



matrícula
106.097

ficha
01

Guarulhos, 30 de julho de 2013

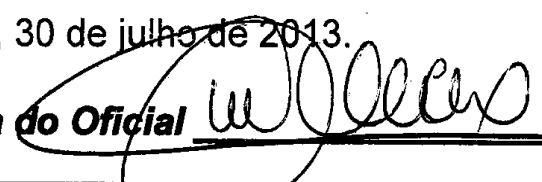
IMÓVEL: O terreno designado “**área B**”, situado no Jardim Cumbica, perímetro urbano deste município, que assim se descreve: “Inicia-se no ponto **MC-IA**, denominado em planta na divisa com o imóvel da matrícula n. **106.096** (ÁREA A). Deste ponto segue por uma distância de 227,59m, até encontrar o ponto **MC-IB**, deste ponto deflete à esquerda e segue no rumo NE-65°11’25”, por uma distância de 505,75m, até encontrar o ponto **M-I**; confrontando do ponto **MC-IB** ao ponto **M-I** com os imóveis das matrículas n.s **106.098** (ÁREA C), e **106.099** (ÁREA D). Do ponto **M-I** deflete à esquerda e segue no rumo NW-28°38’24” por uma distância de 225,34m, até encontrar o ponto **M-J**, confrontando do ponto **M-I** ao ponto **M-J** com o imóvel da matrícula n. **106.099** (ÁREA D). Do ponto **M-J** deflete à esquerda e segue no rumo SW-60°18’17”, por uma distância de 241,26m, até encontrar o ponto **M-D**, confrontando do ponto **M-J** ao ponto **M-D** com os imóveis das matrículas n.s **106.100** (ÁREA E) e **106.096** (ÁREA A). Do ponto **M-D** deflete à direita e segue no rumo NW-29°31’09” por uma distância de 23,60m, até encontrar o ponto **M-C**; deste ponto deflete à esquerda e segue no rumo SW-65°00’31” por uma distância de 222,76m, até encontrar o ponto **MC-IA**, onde teve início essa descrição, confrontando do ponto **M-D** ao ponto **MC-IA** com o imóvel objeto da matrícula **106.096** (ÁREA A), encerrando a **área de 107.231,09m²**. **Sobre o referido terreno encontra-se edificado um prédio industrial com 25.889,00m² de área construída.**

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 091.80.95.0320.00.000.

PROPRIETARIA: **PERSICO PIZZAMIGLIO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF. 61.091.013/0001-08, com sede na Avenida Paulista, n.1009, conjunto 2102, São Paulo / SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.8.401 (aberta em 24/01/1977) e desmembramento registrado sob n.32 na referida matrícula.

Guarulhos, 30 de julho de 2013.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 253.640, de 19 de junho de 2013.

Av.1 – TRANSPORTE – HIPOTECA CEDULAR: Consta na Av.3 da matrícula 8.401 (na qual se filia a presente), que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se onerado com **hipoteca (cedular)**, em favor do **BANCO**

- continua no verso -

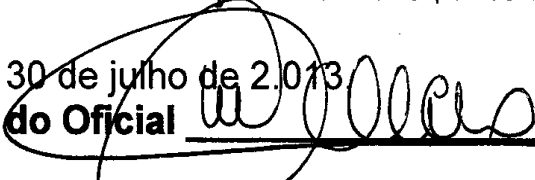
matrícula
106.097

ficha
01

verso

NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – BNDE, inscrito no CNPJ/MF n.33.657.248/0001-89, para garantia da dívida, cujo valor histórico na data da sua constituição era de C\$91.914.216,96 (*expressão monetária da época*).

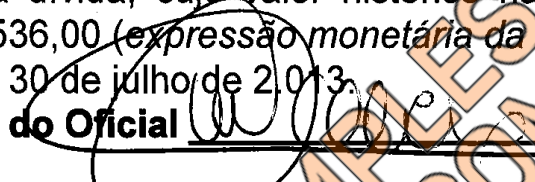
Guarulhos, 30 de julho de 2.013.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 253.640, de 19 de junho de 2013.

Av.2 – TRANSPORTE – HIPOTECA CEDULAR: Consta no R.6 da matrícula 8.401 (na qual se filia a presente), que conforme **cédula de crédito industrial**, que encontra-se registrada nesta Serventia no Livro 3, sob nº304, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se onerado com a **hipoteca (cedular)**, em favor do **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – BNDE**, inscrito no CNPJ/MF n.33.657.248/0001-89, para garantia da dívida, cujo valor histórico na data da sua constituição era de C\$75.501.536,00 (*expressão monetária da época*).

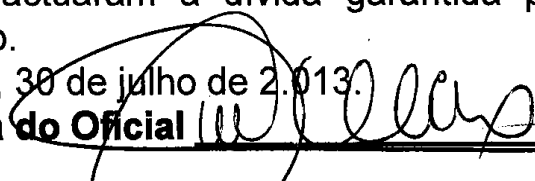
Guarulhos, 30 de julho de 2.013.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 253.640, de 19 de junho de 2013.

Av.3 – TRANSPORTE – HIPOTECA CEDULAR: Consta no R.7 da matrícula 8.401 (na qual se filia a presente), que conforme **cédula de crédito industrial** (registrada nesta Serventia no Livro 3, sob n.890), o imóvel objeto desta matrícula encontra-se onerado com **hipoteca (cedular)**, em favor do **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – BNDE**, inscrito no CNPJ/MF n.33.657.248/0001-89, para garantia da dívida, cujo valor histórico na data da sua constituição era de C\$236.782.421,79 (*expressão monetária da época*) que correspondia naquela data a 692.407 ORTN. Consta da av.27 (da referida matrícula 8.401), que por instrumento particular de 24/06/1987, as partes repactuaram a dívida garantida pela hipoteca e as condições de pagamento.

Guarulhos, 30 de julho de 2.013.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 253.640, de 19 de junho de 2013.

Av.4 – TRANSPORTE – HIPOTECA: Consta no R.15 da matrícula 8.401 (na qual se filia a presente), que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se onerado com **hipoteca**, para garantia de obrigações referentes à emissão de **DEBÊNTURES**, cujo valor histórico na data da sua emissão era de

.- continua na ficha 02 -.



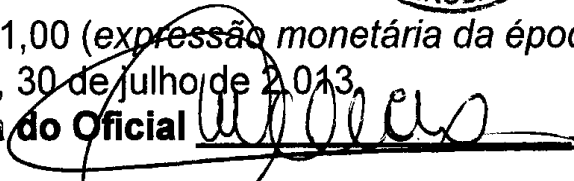
matrícula
106.097

ficha
02

Guarulhos, 30 de julho de 2013

Cr\$391.161,00 (expressão monetária da época).

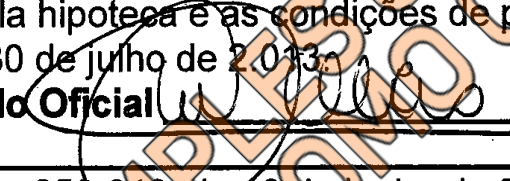
Guarulhos, 30 de julho de 2013.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 253.640, de 19 de junho de 2013.

Av.5 – TRANSPORTE – HIPOTECA CEDULAR: Consta no R.17 da matrícula 8.401 (na qual se filia a presente), que conforme **cédula de crédito industrial** (registrada nesta Serventia no Livro 3, sob nº2299), o imóvel objeto desta matrícula encontra-se onerado com **hipoteca (cedular)**, em favor do **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, inscrito no CNPJ/MF n.33.657.248/0001-89, com sede em Brasília – DF, para garantia da dívida, cujo valor histórico na data da sua constituição era de Cr\$3.000.000.000,00. Consta da averbação nº22 (da referida matrícula 8401), que por aditivo de 30/05/1985, as partes repactuaram a dívida garantida pela hipoteca e as condições de pagamento.

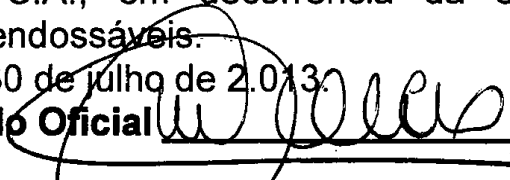
Guarulhos, 30 de julho de 2013.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 253.640, de 19 de junho de 2013.

Av.6 – TRANSPORTE – HIPOTECA: Consta no R.18 da matrícula 8.401 (na qual se filia a presente), que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se onerado com **hipoteca**, em favor do **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, inscrito no CNPJ/MF n.33.657.248/0001-89, com sede em Brasília – DF. Com o escopo de garantia da fiança que o BNDES comprometeu-se a prestar à proprietária, até o equivalente em ORTN's, à Cr\$7.000.000.000,00 de principal, acrescido dos respectivos acessórios, às obrigações a serem assumidas pela Pêrsico Pizzamiglio S.A., em decorrência da emissão de duas (2) séries de debêntures endossáveis.

Guarulhos, 30 de julho de 2013.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 253.640, de 19 de junho de 2013.

Av.7 – TRANSPORTE – HIPOTECA: Consta no R.19 da matrícula 8.401 (na qual se filia a presente), que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se onerado com a **hipoteca**, em favor do **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, inscrito no CNPJ/MF n.33.657.248/0001-89, com sede em Brasília – DF. Com o escopo de garantia da fiança que o BNDES comprometeu-se a prestar à proprietária,

- continua no verso -

matrícula
106.097

ficha
02

verso

até o equivalente em ORTN's, à Cr\$2.606.581.695,00 de principal, acrescido dos respectivos acessórios, às obrigações a serem assumidas pela Pêrsico Pizzamiglio S.A., em decorrência da emissão de debêntures.

Guarulhos, 30 de julho de 2.013.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 253.640, de 19 de junho de 2013.

Av.8 – TRANSPORTE – HIPOTECA: Consta no R.24 da matrícula 8.401 (na qual se filia a presente), que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se onerado com a **hipoteca**, em favor do **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, inscrito no CNPJ/MF n.33.657.248/0001-89, com sede em Brasília – DF. Com o escopo de garantia da fiança que o BNDES comprometeu-se a prestar à proprietária, até o equivalente em ORTN's, à Cz\$106.400.000,00 de principal, acrescido dos respectivos acessórios, às obrigações a serem assumidas pela Pêrsico Pizzamiglio S.A., em decorrência da emissão da 2ª série de debêntures.

Guarulhos, 30 de julho de 2.013.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 253.640, de 19 de junho de 2013.

Av.9 – TRANSPORTE – HIPOTECA CEDULAR: Consta no R.26 da matrícula 8.401 (na qual se filia a presente), que conforme **cédula de crédito industrial** (registrada nesta Serventia no Livro 3, sob nº2971), o imóvel objeto desta matrícula encontra-se onerado com a **hipoteca (cedular)**, em favor do **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, inscrito no CNPJ/MF n.33.657.248/0001-89, com sede em Brasília – DF, para garantia da dívida, cujo valor histórico na data da sua constituição era de Cz\$266.000.000,00.

Guarulhos, 30 de julho de 2.013.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 253.640, de 19 de junho de 2013.

Av.10 – TRANSPORTE – HIPOTECA JUDICIÁRIA: Consta no R.33 da matrícula 8.401 (na qual se filia a presente), que conforme mandado de 17.1.2007, do Juízo de Direito da 33ª Vara Cível da Comarca de São Paulo – SP, expedido nos autos da ação Ordinária (Processo nº583.00.1995.504467-1/000000-000), movida por **RIO NEGRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº62.016.050/0001-14, com sede na avenida Monteiro Lobato, nº2805, Guarulhos – SP, em face de **PERSICO**

.- continua na ficha 03 -.



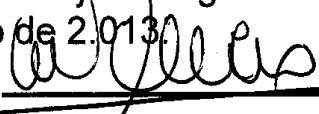
matrícula
106.097

ficha
03

Guarulhos, 30 de julho de 2013

PIZZAMIGLIO S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 61.091.013/0001-08, com sede na avenida Paulista, nº 1009, conjunto 2102, São Paulo – SP, e outros, o imóvel objeto desta matrícula encontra onerado com **hipoteca (judiciária)**, para garantia das obrigações derivadas daquela ação, cujo crédito reconhecido em 1º grau (decisão proferida em 29.8.2006) foi no valor de R\$4.999.565,26, corrigidos monetariamente a partir da data da propositura da ação, ou seja, 17.2.1995 e acrescidos de juros legais de 0,5% ao mês.

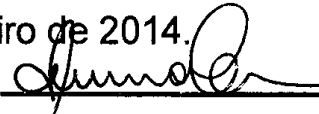
Guarulhos, 30 de julho de 2013

Substituta do Oficial  **Mariselmia Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.261.458, de 06 de janeiro de 2014.

Av.11 – PENHORA: Consta do “Mandado de Penhora” n. 8056/2013, expedido em 08/11/2013, pelo Juízo da 3ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Guarulhos (execução fiscal n. 200061190092143 e apenso, CDA’s n.s 8029501515617, 8029600594809, 8029600594710, 8039800059793), movida pela **FAZENDA NACIONAL** em face da proprietária (PERSICO PIZZAMIGLIO S/A, já qualificada), e do auto de penhora, depósito, avaliação e intimação, lavrado em 19/12/2013, que o **imóvel foi PENHORADO**, para garantia da execução cujo valor em 30/10/2013 era R\$908.967,38 (novecentos e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos). No título consta que JOSE MICHEL NASRALLAH, RG n.4887433, CPF/MF n.599.150.998-00, residente na Rodovia Presidente Dutra, n.214, 5 km, Jardim Cumbica, nesta cidade, foi nomeado depositário.

Guarulhos, 13 de janeiro de 2014.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.261.459, de 06 de janeiro de 2014.

Av.12 – PENHORA: Consta do “Mandado de Penhora” n. 8054/2013, expedido em 08/11/2013, pelo Juízo da 3ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Guarulhos (execução fiscal n. 00106774620004036119 e apenso, CDA’s n.s 8039600154300, 8039600205222, 8029600594981, 8039500151007), movida pela **FAZENDA NACIONAL** em face da proprietária (PERSICO PIZZAMIGLIO S/A, já qualificada), e do auto de penhora, depósito, avaliação e intimação, lavrado em 19/12/2013, que o **imóvel foi PENHORADO**, para garantia da execução cujo valor em 30/10/2013 era R\$15.009.956,52 (quinze milhões, nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). No título consta que

- continua no verso -

matrícula

106.097

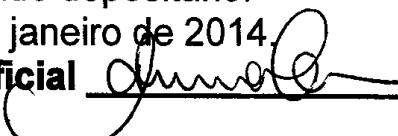
ficha

03

verso

JOSE MICHEL NASRALLAH, RG. n.4887433, CPF/MF n.599.150.998-00, residente na Rodovia Presidente Dutra, n.214, 5 km, Jardim Cumbica, nesta cidade, foi nomeado depositário.

Guarulhos, 13 de janeiro de 2014

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.267.568 de 23 de junho de 2.014.

Av.13 – PENHORA: Consta do “Mandado de Penhora” n.2014.1585, expedido em 09/04/2.014, pelo Juízo da 3ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Guarulhos (execução fiscal n.0010679-16.2000.403.6119, CDA n.80396001541-30), movida pela **FAZENDA NACIONAL** em face da proprietária (PERSICO PIZZAMIGLIO S/A, já qualificada), e do auto de penhora, avaliação e depósito, lavrado em 11/06/2.014, que o imóvel foi **PENHORADO**, para garantia da execução cujo valor em 26/02/2.014 era R\$12.676.125,31 (doze milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais, trinta e um centavos). No título consta que JOSE MICHEL NASRALLAH, filho de Michel Ayoub Nasrallah e Jeanette Tomb, RG. n.4887433, CPF/MF n.599.150.998-00, residente na Rodovia Presidente Dutra, Km. 214, 5, Jardim Cumbica, nesta cidade, foi nomeado depositário.

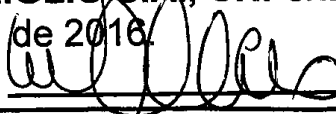
Guarulhos, 25 de junho de 2.014

Substituta do Oficial  Mariselda Bispo de Oliveira.

Prenotação nº 291.185 de 29 de Março de 2016.

Av.14 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201603.2111.00120871-IA-440, emitido em 21/03/2016 pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº13/2012), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, nos autos do Processo nº10002308920145020313, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **PERSICO PIZZAMIGLIO S.A., CNPJ/MF nº 61.091.013/0001-08.**

Guarulhos, 01 de abril de 2016

Substituta do Oficial  Mariselda Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 293.293, de 23 de Maio de 2.016.

Av.15 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 23/05/2016, pelo Juízo de

.- continua na ficha 04 -.

matrícula

106.097

ficha

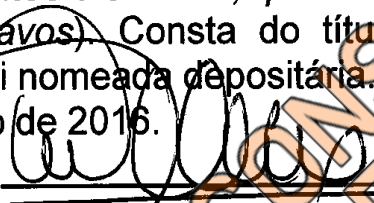
04



Guarulhos, 31 de maio de 2016

Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos - SP, (proc. n. 0500008-392014), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000124942, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Fiscal movida pela **MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, CNPJ/MF n. 46.319.000/0001-50, em face da proprietária **PERSICO PIZZAMIGLIO S/A** já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$607.455,68 (*seiscentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos*). Consta do título que a executada (PERSICO PIZZAMIGLIO S/A), foi nomeada depositária.

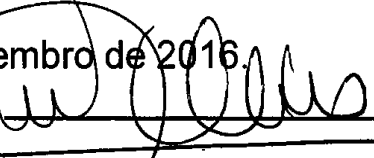
Guarulhos, 31 de maio de 2016.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.300.282, de 06 de dezembro de 2016.

Av.16 – PENHORA: Consta do Mandado de Penhora n.1903.2016.04190, expedido em 06/10/2016, pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Guarulhos - SP, Especializada em Execuções Fiscais (processo n.0004444-13.2012.403.6119, CDA n.355449382) movida pela **FAZENDA NACIONAL** em face da proprietária (PERSICO PIZZAMIGLIO S/A, já qualificada), e do Auto de Penhora lavrado em 06/12/2016, que o **IMÓVEL** objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução cujo valor é de R\$4.017.367,09 (*quatro milhões, dezessete mil, trezentos e sessenta e sete reais e nove centavos*). Consta do título que o representante da executada JOSÉ MICHEL NASHALLAH, RG. 4.887.433, CPF/MF. 599.150.998-00, filho de Michel Ayoub Nashallah e Jenette Tomb, residente na Rodovia Presidente Dutra, Km 214,5, Jardim Santa Francisca, nesta cidade, foi nomeado depositário e intimado da penhora.

Guarulhos, 19 de dezembro de 2016.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.300.283, de 06 de dezembro de 2016.

Av.17 – PENHORA: Consta do Mandado de Penhora n.1903.2016.04191, expedido em 06/10/2016, pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Guarulhos - SP, Especializada em Execuções Fiscais (processo n.0010732-40.2013.403.6119, CDA n.s 428159656 e 428159664) movida pela **FAZENDA NACIONAL** em face da proprietária (PERSICO PIZZAMIGLIO S/A, já qualificada), e do Auto de Penhora lavrado em 06/12/2016, que o **IMÓVEL** objeto desta matrícula foi

- continua no verso -

matrícula

106.097

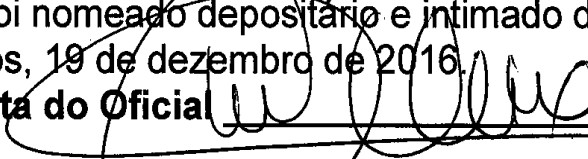
ficha

04

verso

PENHORADO, para garantia da execução cujo valor é de R\$4.074.695,45 (*quatro milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos*). Consta do título que o representante da executada **JOSÉ MICHEL NASHALLAH**, RG. 4.887.433, CPF/MF. 599.150.998-00, filho de Michel Ayoub Nashallah e Jenette Tomb, residente na Rodovia Presidente Dutra, Km 214,5, Jardim Santa Francisca, nesta cidade, foi nomeado depositário e intimado da penhora.

Guarulhos, 19 de dezembro de 2016.

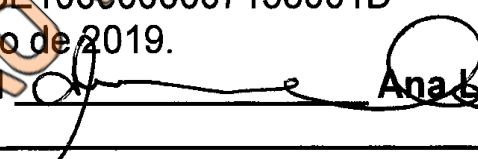
Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.336.865, de 16 de maio de 2019.

Av.18 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 15/05/2019, pela 3ª Vara Federal de Guarulhos – SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, (processo n.00045650720134036119), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000266413, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Fiscal, movida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF. 00.394.460/0001-41, em face da proprietária **PERSICO PIZZAMIGLIO S/A**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$924.469,61 (*novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos*). Consta do título que **CARMELISA PAVAN PIZZAMIGLIO** foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E1000000007158001D

Guarulhos, 27 de maio de 2019.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.340.307, de 23 de agosto de 2019.

Av.19 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 22/08/2019, pela 3ª Vara Federal de Guarulhos – SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, (processo n.00012989020144036119), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000282859, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Fiscal, movida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF. 00.394.460/0001-41, em face da proprietária **PERSICO PIZZAMIGLIO S/A**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução

.- continua na ficha 05 -.



Guarulhos, 04 de setembro de 2019

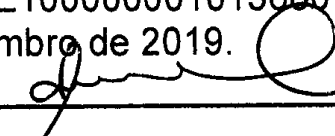
matrícula
106.097

ficha
05

cujo valor é de R\$4.361.000,13 (*quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, e treze centavos*). Consta do título que CARMELISA PAVAN PIZZAMIGLIO foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E1000000010136801G

Guarulhos, 04 de setembro de 2019.

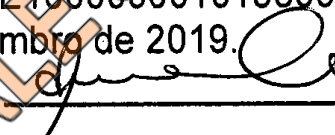
Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.340.308, de 23 de agosto de 2019.

Av.20 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 22/08/2019, pela 3ª Vara Federal de Guarulhos – SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, (processo n.00045024520144036119), *recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico* Protocolo n. PH000282939, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Fiscal, movida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF. 00.394.460/0001-41, em face da proprietária **PERSICO PIZZAMIGLIO S/A**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$5.753.227,72 (*cinco milhões, setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos*). Consta do título que CARMELISA PAVAN PIZZAMIGLIO foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E1000000010138001U

Guarulhos, 04 de setembro de 2019.

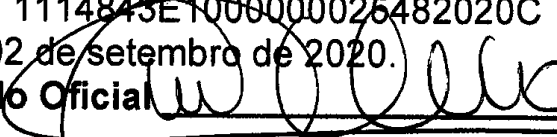
Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.351.085, de 02 de setembro de 2020.

Av.21 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201904.2223.00777200-IA-430, emitido em 22/04/2019, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP, nos autos do Processo nº 10002308920145020313, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **PERSICO PIZZAMIGLIO S/A**, CNPJ/MF n.61.091.013/0001-08.

Selo digital: 1114843E1000000025482020C

Guarulhos, 02 de setembro de 2020.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.350.608, de 20 de agosto de 2020.

Av.22 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202008.1914.01280573-IA-020, emitido em 19/08/2020, pela Central de
.- continua no verso -.

matrícula
106.097

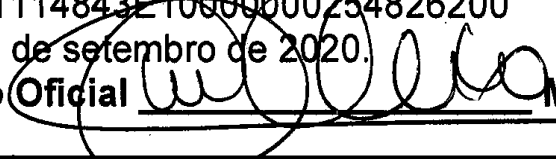
ficha
05

verso

Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo – SP, nos autos do Processo nº 10033159320135020321, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **PERSICO PIZZAMIGLIO S/A, CNPJ/MF n.61.091.013/0001-08**.

Selo digital: 1114843E10000000254826200

Guarulhos, 02 de setembro de 2020.

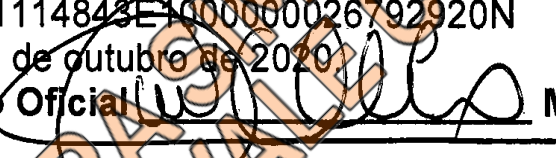
Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.352.020, de 25 de setembro de 2020.

Av.23 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202009.2323.01328390-IA-890, emitido em 23/09/2020, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, nos autos do processo n.10004666920135020315, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **PERSICO PIZZAMIGLIO S/A, CNPJ/MF n.61.091.013/0001-08**.

Selo digital: 1114843E1000000026792920N

Guarulhos, 08 de outubro de 2020.

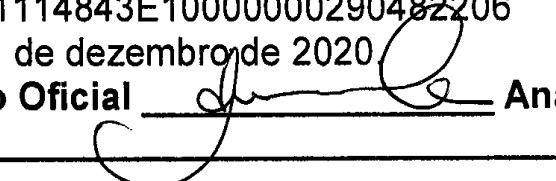
Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.354.380, de 30 de novembro de 2020.

Av.24 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202011.2714.01410537-IA-590, emitido em 27/11/2020, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – 2ª Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do processo n.10004986620165020316, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **PERSICO PIZZAMIGLIO S/A, CNPJ/MF n.61.091.013/0001-08**.

Selo digital: 1114843E10000000290482206

Guarulhos, 11 de dezembro de 2020.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

.- continua na ficha 06 -.



matrícula
106.097

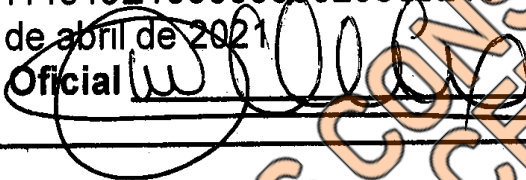
ficha
06

Prenotação n.358.952, de 08 de abril de 2021.

Av.25 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202104.0615.01562117-IA-920, emitido em 06/04/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº 10002587320135020319, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **PERSICO PIZZAMIGLIO S/A**, CNPJ/MF n.61.091.013/0001-08.

Selo digital: 1114843E10000000329806210

Guarulhos, 19 de abril de 2021.

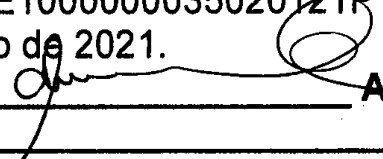
Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.361.043, de 27 de maio de 2021.

Av.26 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202105.2516.01645939-IA-790, emitido em 25/05/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - 2ª Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do processo n.10002505620145020321, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **PERSICO PIZZAMIGLIO S/A**, CNPJ/MF n.61.091.013/0001-08.

Selo digital: 1114843E1000000035020121P

Guarulhos, 11 de junho de 2021.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.361.492, de 08 de junho de 2021.

Av.27 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202106.0221.01659409-IA-970, emitido em 02/06/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº 10000522520145020319, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **PERSICO PIZZAMIGLIO S/A**, CNPJ/MF nº. 61.091.013/0001-08.

Selo digital: 1114843E10000000354078214

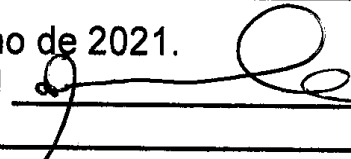
.- continua no verso -.

matrícula
106.097

ficha
06

verso

Guarulhos, 21 de junho de 2021.

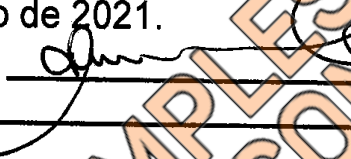
Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.362.152, de 21 de junho de 2021.

Av.28 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202106.1809.01681044-IA-110, emitido em 18/06/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br>) - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - 2ª Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº 10003700820145020319, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **PERSICO PIZZAMIGLIO S/A, CNPJ/MF n.61.091.013/0001-08.**

Selo digital: 1114843E10000000360312211

Guarulhos, 07 de julho de 2021.

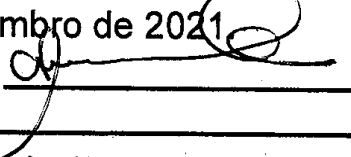
Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.366.301, de 14 de setembro de 2021.

Av.29 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202109.1317.01814839-IA-240, emitido em 13/09/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br>) - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.00004634620135020311, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **PERSICO PIZZAMIGLIO S/A, CNPJ/MF n.61.091.013/0001-08.**

Selo digital: 1114843E10000000394422215

Guarulhos, 28 de setembro de 2021.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.371.342, de 07 de janeiro de 2022.

Av.30 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202201.0714.01962042-IA-001, emitido em 07/01/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br>) - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - 11ª Vara do

.- continua na ficha 07 -.



matrícula

106.097

ficha

07

Guarulhos, 20 de janeiro de 2022

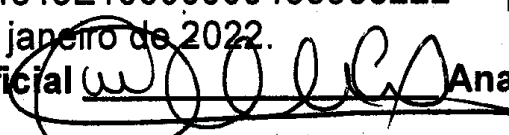
de Guarulhos/SP, nos autos do Processo n.10011426220145020321, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **PERSICO PIZZAMIGLIO S/A, CNPJ/MF n.61.091.013/0001-08**.

Selo digital: 1114843E10000000433358222

Mariselma Bispo de Oliveira

Guarulhos, 20 de janeiro de 2022.

Substituta do Oficial

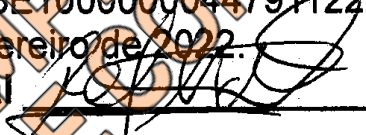
Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.372.821, de 15 de fevereiro de 2022.

Av.31 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202202.1422.020111429-IA-620, emitido em 14/02/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10016653420155020323, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **PERSICO PIZZAMIGLIO S/A, CNPJ/MF n.61.091.013/0001-08**.

Selo digital: 1114843E10000000447911222

Guarulhos, 25 de fevereiro de 2022.

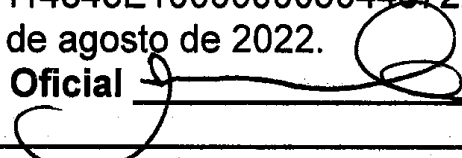
Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação n.379.360, de 21 de julho de 2022.

Av.32 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202207.2110.02258539-IA-960, emitido em 21/07/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10003537820145020316, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **PERSICO PIZZAMIGLIO S/A, CNPJ/MF n.61.091.013/0001-08**.

Selo digital: 1114843E10000000504487223

Guarulhos, 04 de agosto de 2022.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.381.878, de 19 de setembro de 2022.

Av.33 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 19/09/2022, pelo Setor de Execuções Fiscais desta Comarca, (processo n.1020183-60.2015.8.26.0224),
.- continua no verso -.

matrícula

106.097

ficha

07

verso

recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000435567, em conformidade com o disposto no art.837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Fiscal, movida pelo **MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, CNPJ/MF. 46.319.000/0001-50, em face da proprietária **PERSICO PIZZAMIGLIO S/A**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução cujo valor é de R\$2.885.902,59 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dois reais e cinquenta e nove centavos). Consta do título que a executada (PERSICO PIZZAMIGLIO S/A) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E10000000522756220

Guarulhos, 26 de setembro de 2022.

Substituto do Oficial

Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação n.387.506, de 15 de fevereiro de 2023.

Av.34- PENHORA: Consta do mandado de penhora expedido em 22/07/2022, pelo Juízo da 3ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais desta Comarca, (Execução Fiscal (1116) n. 5008897-82.2020.4.03.6119), dos autos de execução fiscal, movida pela **UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL** em face da proprietária **PERSICO PIZZAMIGLIO S/A**, já qualificada, e do auto de penhora lavrado em 30/11/2022, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é R\$15.434.679,69 (quinze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Consta do título que **JOSÉ MICHEL NASRALLAH**, filho de Michel Ayoub Nasrallah e de Janette Tomb, RG.4887433, CPF/MF. 599.150.998-00, residente na Rodovia Presidente Dutra, Km 214, S/N, Jardim Cumbica, nesta Cidade, foi nomeado depositário e intimado da penhora.

Selo digital: 1114843E1000000057278623L

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho

Guarulhos, 02 de março de 2023.

Substituta do Oficial

Substituto do Oficial

Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação n.387.508, de 15 de fevereiro de 2023.

Av.35- PENHORA: Consta do mandado de penhora expedido em 05/10/2022, pelo Juízo da 3ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais desta Comarca, (Execução Fiscal (1116) n. 0021660-07.2000.4.03.6119), dos autos de execução fiscal, movida pela **UNIÃO**

.- continua na ficha 04 -.



matrícula
106.097

ficha
08

Guarulhos, 02 de março de 2023.

FEDERAL-FAZENDA NACIONAL em face da proprietária **PERSICO PIZZAMIGLIO S/A**, já qualificada, e do auto de penhora lavrado em 30/11/2022, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é R\$766.741,76 (*setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos*). Consta do título que **JOSÉ MICHEL NASRALLAH**, filho de Michel Ayoub Nasrallah e de Janette Tomb, RG.4887433, CPF/MF. 599.150.998-00, residente na Rodovia Presidente Dutra, Km 214, S/N, Jardim Cumbica, nesta Cidade, foi nomeado depositário e intimado da penhora.

Selo digital: 1114843E1000000057279823G

Guarulhos, 02 de março de 2023.

Substituto do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho
Substituta do Oficial

Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação n.389.823, de 12 de abril de 2023.

Av.36- PENHORA: Consta do mandado de penhora expedido em 28/03/2023, pelo Juízo da 3ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Guarulhos/SP (Execução Fiscal (1116) n. 5002636-33.2022.4.03.6119), dos autos de Execução Fiscal movida pela **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face da proprietária (**PERSICO PIZZAMIGLIO S.A.**, já qualificada), e do auto de penhora lavrado em 12/04/2023, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$874.116,54 (*oitocentos e setenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos*). Consta do título que **JOSE MICHEL NASRALLAH**, filho de Michel Ayoub Nasrallah e Janette Tomb, RG.4887433, CPF/MF. 599.150.998-00, residente na Rodovia Presidente Dutra, Km.214, S/N, Jardim Cumbica, nesta Cidade, foi nomeado depositário e intimado da penhora.

Selo digital: 1114843E1000000059718423S

Guarulhos, 26 de abril de 2023.

Substituta do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.389.824, de 12 de abril de 2023.

Av.37- PENHORA: Consta do mandado de penhora expedido em 28/03/2023, pelo Juízo da 3ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Guarulhos/SP (Execução Fiscal (1116) n. 0004964-70.2012.4.03.6119), dos autos de Execução Fiscal movida pela **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face da proprietária (**PERSICO PIZZAMIGLIO S.A.**, já qualificada), e do auto de penhora lavrado em

.- continua no verso -.

matrícula

106.097

ficha

08

verso

12/04/2023, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$3.070.430,15 (*três milhões, setenta mil, quatrocentos e trinta reais e quinze centavos*). Consta do título que **JOSE MICHEL NASRALLAH**, filho de Michel Ayoub Nasrallah e Janette Tomb, RG.4887433, CPF/MF. 599.150.998-00, residente na Rodovia Presidente Dutra, Km.214, S/N, Jardim Cumbica, nesta Cidade, foi nomeado depositário e intimado da penhora.

Selo digital: 1114843E1000000059719123X

Guarulhos, 26 de abril de 2023.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.389.825, de 12 de abril de 2023.

Av.38- PENHORA: Consta do mandado de penhora expedido em 28/03/2023, pelo Juízo da 3ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Guarulhos/SP (Execução Fiscal (1116) n. 0010032-64.2013.4.03.6119), dos autos de Execução Fiscal movida pela **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face da proprietária (PERSICO PIZZAMIGLIO S.A., já qualificada), e do auto de penhora lavrado em 12/04/2023, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$2.068.688,95 (*dois milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos*). Consta do título que **JOSE MICHEL NASRALLAH**, filho de Michel Ayoub Nasrallah e Janette Tomb, RG.4887433, CPF/MF. 599.150.998-00, residente na Rodovia Presidente Dutra, Km.214, S/N, Jardim Cumbica, nesta Cidade, foi nomeado depositário e intimado da penhora.

Selo digital: 1114843E1000000059719823J

Guarulhos, 26 de abril de 2023.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.390.237, de 20 de abril de 2023.

Av.39- INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202304.1914.02662375-IA-090, emitido em 19/04/2023, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br>– nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP- de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.00001198120125020317, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **PERSICO PIZZAMIGLIO S/A**, CNPJ/MF n.61.091.013/0001-08.

Selo digital: 1114843E1000000060033723B

- continua na ficha 09 -



matrícula

106.097

ficha

09

Guarulhos, 08 de maio de 2023.

Guarulhos, 08 de maio de 2023.

Substituta do Oficial

Raul Lima de Almeida Junior

Substituto do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.392.635, de 15 de junho de 2023.

Av.40- PENHORA: Consta do mandado de penhora expedido em 28/03/2023, pelo Juízo da 3ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Guarulhos/SP (Execução Fiscal (1116) n. 0012338-40.2012.4.03.6119), dos autos de Execução Fiscal movida pela **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face da proprietária (PERSICO PIZZAMIGLIO S/A, já qualificada), e do auto de penhora lavrado em 15/06/2023, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$11.880.199,19 (onze milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e noventa e nove reais e dezenove centavos). Consta do título que **JOSE MICHEL NASRALLAH**, filho de Michel Ayoub Nasrallah e de Janette Tomb, RG.4887433, CPF/MF. 599.150.998-00, residente na Rodovia Presidente Dutra, Km 214, S/N, Jardim Cumbica, nesta Cidade, foi nomeado depositário e intimado da penhora.

Selo digital: 1114843E1000000062254123C

Guarulhos, 29 de junho de 2023.

Substituta do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.397.518, de 18 de setembro de 2023.

Av.41 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.2023091808.02931213-IA-750, emitido em 18/09/2023, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.00002294320135020318, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **PERSICO PIZZAMIGLIO S/A**, CNPJ/MF n.61.091.013/0001-08.

Selo digital: 1114843E1000000066256723Q

Guarulhos, 02 de outubro de 2023.

Substituta do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho

.- continua no verso -.

matrícula

106.097

ficha

09

verso

Prenotação n.405.861, de 21 de março de 2024.

Av.42 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202403.2018.03229519-IA-940, emitido em 20/03/2024, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10002983620145020314, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **PERSICO PIZZAMIGLIO S/A**, CNPJ/MF n.61.091.013/0001-08.

Selo digital: 1114843E10000000738091246

Guarulhos, 05 de abril de 2024.

Substituta do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Raul Lima de Almeida Junior
Substituto do Oficial

Prenotação n.418.987, de 15 de outubro de 2024.

Av.43 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202410.1505.03641492-IA-240, emitido em 15/10/2024, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP- de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.00005572220125020313, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **PERSICO PIZZAMIGLIO S/A**, CNPJ/MF n.61.091.013/0001-08.

Selo digital: 1114843E10000000834246240

Guarulhos, 28 de outubro de 2024.

Substituto do Oficial

Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação nº 426.841, de 21 de março de 2025.

Av.44 - PENHORA: Consta da certidão emitida em 19/03/2025, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca (processo n.40349598220138260224), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000560111, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **AIR PRODUCTS BRASIL LTDA**, CNPJ/MF.43.843.358/0001-99, em face da proprietária **PERSICO PIZZAMIGLIO S/A**, já qualificada; que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é R\$1.034.616,52 (um

"continua na ficha 10"

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

106.097

ficha

10

CNM - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

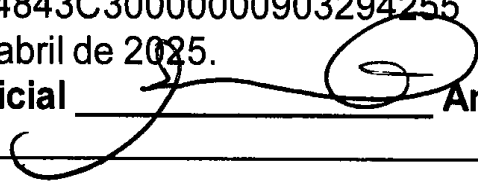
CNM: 111484.2.0106097-29 0106097-29

Guarulhos, 11 de abril de 2025.

milhão, trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). Consta do título que a executada (*PERSICO PIZZAMIGLIO S/A, já qualificada*) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843C30000000903294255

Guarulhos, 11 de abril de 2025.

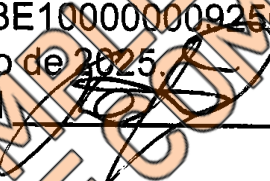
Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação nº 429.851, de 20 de maio de 2025.

Av.45 - INDISPONIBILIDADE: Averbasse que no protocolo n.202505.1920.04017000-IA-502, emitido em 19/05/2025, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <<https://www.Indisponibilidade.org.br/>>- nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo, nos autos do Processo n.10024021720135020320, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **PERSICO PIZZAMIGLIO SA, CNPJ/MF.61.091.013/0001-08.**

Selo digital: 1114843E1000000092503925X

Guarulhos, 04 de junho de 2025.

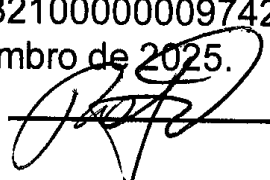
Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação nº 435.934, de 05 de setembro de 2025.

Av.46 - PENHORA: Consta da certidão emitida em 04/07/2025, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais (processo nº 0026404-16.2022.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo nº PH000576134, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **CARLOS ALBERTO LUPPINO**, CPF/MF.073.648.348-93, em face da proprietária **PERSICO PIZZAMIGLIO S/A**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é R\$226.706,30 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e seis reais e trinta centavos). Consta do título que a executada (*PERSICO PIZZAMIGLIO S/A, já qualificada*) foi nomeada depositária.

Selo digital: 111484321000000097421725E

Guarulhos, 16 de setembro de 2025.

Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

"continua no verso"

matrícula

106.097

ficha

10

verso

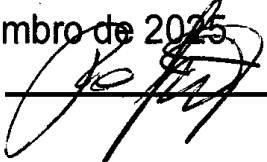
CNM: 111484.2.0106097-29

Prenotação nº 439.835, de 14 de novembro de 2025.

Av.47 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202511.1320.04376468-IA-834, emitido em 13/11/2025, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <<https://www.indisponibilidade.org.br/>>- nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Terceira Região) - 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos autos do Processo n.00013316220125030139, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **PERSICO PIZZAMIGLIO S/A**, CNPJ/MF n.61.091.013/0001-08.

Selo digital: 1114843E1000000101137025I

Guarulhos, 01 de dezembro de 2025

Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação nº 447.223, de 31 de março de 2026.

Av.48 - PENHORA: Consta da certidão emitida em 30/03/2026, pelo Setor de Execuções Fiscais desta Comarca (processo nº 1520597-93.2018.8.26.0224), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo nº PH000612036, em conformidade com o disposto no art.837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Fiscal, movida pelo **MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, CNPJ/MF.46.319.000/0001-50, em face da proprietária **PERSICO PIZZAMIGLIO S/A**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução cujo valor é R\$58.579.414,35 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos). Consta do título que a executada (PERSICO PIZZAMIGLIO S/A, já qualificada) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E1000000107102826Z

Guarulhos, 01 de abril de 2026

Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Regiane Dhein Arruda
Substituta do Oficial